



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano IX - Edição nº 00880 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B3AB97E2B9748AD8394E7A99FC84DA7F

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 481-2022 - Credito Suplementar.
- DECRETO Nº 482-2022 - Alteracao de QDD.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 481 DE 25 DE JULHO DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais), para reforço de dotações.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

##### 01101 - CAMARA MUNICIPAL

###### 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

###### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>91.000,00</b>

##### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 152 - Material de Consumo	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>186.000,00</b>
----------------------------	-------------------

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### Dotações Anuladas

#### 01101 - CAMARA MUNICIPAL

##### 1.001 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

##### 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 39.700,00

**Total por Ação: 59.700,00**

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil 5.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.300,00

**Total por Ação: 11.300,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 91.000,00**

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

**Total por Ação: 80.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00**

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

**Total Anulado: 186.000,00**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



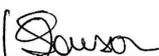
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2022.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 482 DE 25 DE JULHO DE 2022

#### Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 122/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 443 de 30 de dezembro de 2021, conforme demonstrativo abaixo:

#### 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>

#### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.034 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 97 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2022.

Maria Tânia Ribeiro Sousa  
Prefeita Municipal